



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE REVOGAÇÃO

**Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-001/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0208-01/SEMAP**

O Prefeito Municipal de Breu Branco, Estado do Pará, infra-assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Breu Branco, em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 026, de 18 de maio de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Breu Branco-PA, e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de corona vírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que, no âmbito do sistema de bandeiramento do Governo do Estado do Pará, conforme o Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, o Município de Breu Branco se encontra sob a regência da Bandeira Vermelha (zona de alerta máximo), cenário que exige a adoção de protocolos de prevenção;

CONSIDERANDO que é dever de todos os Entes Federados e seus agentes agirem com o dever geral de cautela, visando sempre o interesse coletivo;

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério da Saúde é no sentido de evitar aglomerações, como medida de prevenção;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Breu Branco/PA;



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

CONSIDERANDO finalmente o Decreto Municipal nº 014, de 12 de março de 2021, que impõe mediadas restritivas para a redução de aglomeração de pessoas, em estabelecimentos públicos e privados;

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS**, com a finalidade de atendimento das secretarias e fundos municipais de Breu Branco-PA, por razões de interesse público, por fato superveniente, devidamente comprovado e justificado.

Breu Branco-PA, 16 de março de 2021.



FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal